PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 130/2023
Relator: Vereador Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio - PDT

Trata-se do Projeto de Lei nº 130/2023, de autoria do Vereador Vinicius Guilherme Simili, que trata da instalação de piso tátil para demarcar obstáculos em áreas públicas, órgãos públicos, estabelecimentos privados e a localização da faixa de pedestre, visando à acessibilidade para as pessoas com deficiência visual no âmbito do município de Assis.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Meio Ambiente, Infraestrutura e Desenvolvimento, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

O objetivo da propositura em análise é estabelecer a obrigatoriedade da instalação de piso tátil em áreas públicas, órgãos públicos, estabelecimentos privados e na localização da faixa de pedestre, visando proporcionar acessibilidade às pessoas com deficiência visual.

A relevância desse tema é incontestável, pois busca garantir a inclusão e a autonomia desses cidadãos, possibilitando-lhes uma maior segurança e independência na circulação pelo município de Assis.

No que tange à área de infraestrutura, este projeto é pertinente, uma vez que propõe a instalação de piso tátil em locais estratégicos, com o objetivo de orientar as pessoas com deficiência visual e demarcar obstáculos, além de facilitar a identificação da faixa de pedestre.

A presente medida contribui para a promoção da acessibilidade e do conforto urbano para as pessoas com deficiência visual, conforme estabelecido no inciso II, alínea “a”, item 2, do artigo 74 do Regimento Interno.

Diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 130/2023 em Plenário, uma vez que sua aprovação representa um avanço significativo no sentido de promover a inclusão e a acessibilidade das pessoas com deficiência visual no município de Assis.

É o parecer.

Assis, 09 de agosto de 2023.

PARECER CMID Nº 31/2023 AO PL Nº 130/2023- Recebido em 10/08/2023 09:51:56 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DDBC-A185-F23F-47AA.

Alexandre Cobra Vêncio
Relator

PARECER CMID Nº 31/2023 AO PL Nº 130/2023- Recebido em 10/08/2023 09:51:56 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DDBC-A185-F23F-47AA.